



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 70, DE 09 DE MAIO DE 2023

“Altera dispositivos do Decreto nº. 011, de 14 de janeiro de 2022.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 8932/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a composição do art. 1º e o art. 2º, caput, do Decreto nº. 011, de 14 de janeiro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Instituir, a **Comissão de Permanente de Medicamentos e Mandados Judiciais-CPMMJ/FMS**, destinada a servir como órgão consultivo, educativo e deliberativo, de caráter permanente, cujas ações devem ser voltadas para a seleção e promoção do uso racional e seguro de medicamentos, insumos e/ou assistências domiciliares, além da promoção do uso adequado dos mesmos, a ser composta pelos seguintes membros:*

- Pedro Paulo Diogo Granadeiro- mat. 211.467-farmacêutico;
 - Vitor José Vasconcelos Vilela-médico;
 - Lucilei da Silva - mat. 105.627-setor administrativo;
 - Flavine Mara Chaves- mat. 143.812-assistente social ;
 - Janaína Guimarães de Oliveira- mat. 211.392-enfermeira;
 - Ieda de Paula Carvalho-mat. 106.666-secretária;
 - Gilcimar dos Santos Jesus de Melo-nutricionista-matrícula nº. 211.405.
- (NR)

*Art. 2º. Fica instituído no âmbito da Prefeitura Municipal de Valença/RJ, o pagamento de “JETON” aos membros integrantes da Comissão de Permanente de Medicamentos e Mandados Judiciais-CPMMJ/FMS, em conformidade com o art. 138 da Lei Complementar nº 28/1999, **EXCETO PARA O MÉDICO VITOR JOSÉ VASCONCELOS VILELA.**” (NR)*

Art. 2º. Para efeito deste decreto, permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº. 011 de 2022, não conflitantes com o presente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1633